

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO.....

CONCORRÊNCIA-ELETRÔNICA

ADJUDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CE 002/2024.....



EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação de prazo, ao **contrato nº 126/2023**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 17 de maio de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2023

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º.

Nº DO CONTRATO: 126/2023

CONTRATADA: POPULAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF SOB O Nº 34.410.910/0001-64

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições (Almoço/Jantar) e hospedagem em quarto individual e duplo (com café da manhã incluso) na cidade de Feira de Santana/BA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação de prazo e valor do contrato. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário pelo período de 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: Sílvia Silva Matos



ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CE 002/2024



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, considerando que não houve recurso protocolado, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2024, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços remanescentes referentes a finalização e repactuação das obras das Escolas Municipais de 06 salas de alas, pelo Ministério da Educação, projeto modelo FNDE, localizadas nos Povoados do Município de Monte Santo – Bahia. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, em anexo. Sendo vencedor e adjudicado, a pessoa jurídica de direito privado: **JSS CONSTRUÇOES LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 04.442.819/0001-60**, com o valor global estimado de R\$ 1.172.765,56 (Um Milhão Cento e Setenta e Dois Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais Cinquenta e Seis Centavos).

Monte Santo – Bahia, 22 de maio de 2024.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL
AUTORIDADE SUPERIOR



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 099/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

OBJETO: Constitui objeto da presente ata a contratação de empresa especializada para prestação de serviços remanescentes referentes a finalização e repactuação das obras das Escolas Municipais de 06 salas de alas, pelo Ministério da Educação, projeto modelo FNDE, localizadas nos Povoados do Município de Monte Santo – Bahia. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, em anexo

VALOR GLOBAL: R\$ 1.172.765,56 (Um Milhão Cento e Setenta e Dois Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais Cinquenta e Seis Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 03.07.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 03.07.50 – Fundo Municipal de Educação

Ação: 1.003 / 1.022 / 1.024

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte dos Recursos: 15.00.10.01 / 15.40.00 / 15.41.00 / 15.42.00 / 15.43.00 / 15.44.00 / 15.50.00 / 15.69.00 / 15.71.00

CONTRATADO: JSS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 04.442.819/0001-60

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024

PRAZO E VIGÊNCIA: ATÉ 23/11/2024. (6 meses)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2024, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços remanescentes referentes a finalização e repactuação das obras das Escolas Municipais de 06 salas de alas, pelo Ministério da Educação, projeto modelo FNDE, localizadas nos Povoados do Município de Monte Santo – Bahia. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, em anexo, em favor da seguinte pessoa jurídica de direito privado: **JSS CONSTRUÇOES LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 04.442.819/0001-60**, com o valor global estimado de R\$ 1.172.765,56 (Um Milhão Cento e Setenta e Dois Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais Cinquenta e Seis Centavos).

Monte Santo – Bahia, 22 de maio de 2024.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL
AUTORIDADE SUPERIOR

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com